



PORTARIA Nº 334/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o conselho do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 2020 a 2022, quais sejam:

I – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- 1º Titular: Ana Cristina Oliveira da Silva
- 1º Suplente: Elisabete de Oliveira Silva
- 2º Titular: Rosângela Rodrigues da Costa Silva
- 2º Suplente: Noemia Severina dos Santos

II- Representante de Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Maria José do Nascimento
- Suplente: Suleide Maria da Silva

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Paloma Fayffer Pereira Mendes
- Suplente: Edilma Maria da Silva

IV – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Maria Aparecida Fernandes
- Suplente: Silvana Barbosa da Silva

V - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Carlos Eduardo da Silva Santos
- Suplente: Gisélia Gomes de Oliveira Pessoa

VI – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Fabrício Filho Oliveira Pereira
- Suplente: Rafaela Germânia Barbosa de Araújo


Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



**VII – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública –
Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

Titular: José Allyson Mendonça

Suplente: Maria Ketyly da Silva

**VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria
Municipal de Educação:**

Titular: Tácio Felipe Firmino da Silva

Suplente: Lucas Matheus de Melo Tavares

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Raquel Pereira do Nascimento

Suplente: Mesaque Belarmino da Fonseca

**X- Representante do Conselho Municipal de Educação COMED no
FUNDEB:**

Titular: Rosa Malvina de Lima


Suplente: Maria Aparecida Dantas Bezerra

Art. 2º - A presente composição cumprirá o mandato até o dia 25 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 25 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passira, 25 de Setembro de 2020.


Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita
Rênya Carla Medeiros da Silva
-PREFEITA-